



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

16

04

2019

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro

INDICAÇÃO Nº 68 /2019  
(Do Deputado Eduardo Carneiro)

Requer que seja encaminhando ao Chefe do Poder Executivo do Estado da Paraíba a INDICAÇÃO DO PROJETO DE LEI para INSTITUIR a “Semana Estadual de Conscientização sobre a Doação de Dentes Humanos” e dá outras providências.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo, de que o mesmo adote a iniciativa do Projeto de Lei que **Institui a “Semana Estadual de Conscientização sobre a Doação de Dentes Humanos”**.

**JUSTIFICATIVA**

O estímulo à doação de dentes é uma necessidade em saúde. A Lei Federal n.º 10.211/01 estabelece que os dentes humanos são órgãos e que sua doação e utilização dependem do consentimento livre e esclarecido.

A criação de Bancos de Dentes Humanos (BDH) nas instituições brasileiras de ensino odontológico pode ser uma política adequada para atender a legislação vigente, no que diz respeito à pesquisa envolvendo seres humanos e à utilização de órgãos, tecidos e partes do corpo humano.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro**

---

O BDH possui a função de proteger os alunos e profissionais contra ilegalidades na forma de obtenção de dentes humanos, para a realização de atividades acadêmicas e pesquisas, trabalhando na conscientização de que o dente humano trata-se de um órgão.

Por outro lado, o BHD contribui para a eliminação da infecção cruzada, pois nos bancos de dentes de instituições acadêmicas, são realizados procedimentos de biossegurança, para se evitar a contaminação por bactérias e vírus, como os das hepatites e o HIV.

A obtenção de dentes para o Banco de Dentes Humanos é feita por meio de doações, após assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, que podem ser realizadas em serviços públicos e privados.

A ausência de uma legislação que assegure e apóie a doação para os bancos de dentes das faculdades, constituindo-se num obstáculo para o avanço da ética, no que diz respeito a utilização de dentes humanos.

A experiência de implantação de Bancos de Dentes Humanos vem sendo realizada com sucesso em diversas instituições de ensino.

Com a presente iniciativa parlamentar, objetiva-se a criação desta Semana para estimular a doação legal de dentes.

**Sala das Sessões, em 06 de abril de 2019.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
**Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro**

---



  
Eduardo Carneiro  
Deputado Estadual -PRTB